



**ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N.º 040/2014

DE 09 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o falecimento da Ilustre Senhora **Benedita Vitória de Lurdes Meira** ocorrido no dia de hoje às 11:00 horas da manhã;

Considerando os relevantes serviços prestados pela falecida, ao nosso Município, na condição de primeira dama, por duas oportunidades.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de (02) dois dias – 09 e 10 de Junho e Ponto Facultativo dia 10 de Junho de 2014, pelo falecimento da **Senhora Benedita Vitória de Lurdes Meira**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de Junho de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.

Data Supra.

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete